

ANEXO V

CÁLCULO DE PONTUAÇÃO TÉCNICA

Coleta de Preço nº 05/2023

A qualificação técnica será pontuada de acordo com os critérios definidos neste Anexo, e conforme especificado no Anexo VI-A. Serão analisados os seguintes quesitos:

Quesito A: Experiência da empresa proponente

Quesito B: Experiência do responsável técnico

No Quesito A será pontuado:

- 1) Capacidade Técnico-Profissional (CTP) da licitante, comprovada por Atestados de Capacidade Técnica emitidos por órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou por empresa privada, acompanhados dos devidos registros nos Acervos Técnicos, que apresentem experiência na execução de objeto semelhante tecnicamente ao estabelecido neste Ato Convocatório.

No Quesito B será pontuado:

- 1) Certidão de Acervo Técnico (CAT) do respectivo conselho da classe do profissional que será o responsável técnico pela execução do objeto deste Ato Convocatório, certificando sua qualificação e experiência como responsável técnico por objeto semelhante tecnicamente ao estabelecido no presente Ato Convocatório, tendo sido o serviço prestado a órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou empresa privada.

Os documentos comprobatórios encaminhados devem mencionar, explicitamente, a atuação em projetos de regularização do uso da água, cadastramento de usuários e/ou ampliação da cobrança pelo uso da água. Serão aceitos apenas os atestados cujo objeto tenha sido concluído. A pontuação dos quesitos A e B serão estabelecidas em função dos respectivos objetos, de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1: Pontuação dos quesitos A e B, da Nota de Qualificação Técnica, em função do objeto da experiência apresentada.

QUESITO	OBJETO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A - Experiência da empresa proponente	Projetos de regularização do uso da água em bacias com área total superior a 5.000 km ² .	2,00	8,00
Capacidade Técnico-Profissional (CTP) da licitante, comprovada por Atestados de Capacidade Técnica, acompanhados dos devidos registros nos Acervos Técnicos que apresente experiência na execução de:	Projetos de regularização do uso da água em bacias com área total entre 2.000 km ² e 5.000 km ²	0,75	1,50
	Projetos de regularização do uso da água em bacias com área total até 2.000 km ² .	0,25	0,50
B - Experiência do responsável técnico	Projetos de regularização do uso da água em bacias com área total superior a 5.000 km ² .	2,00	8,00
Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional que será o responsável técnico pela execução do objeto deste Ato Convocatório, certificando sua qualificação e experiência como responsável técnico por:	Projetos de regularização do uso da água em bacias com área total entre 2.000 km ² e 5.000 km ²	0,75	1,50
	Projetos de regularização do uso da água em bacias com área total até 2.000 km ² .	0,25	0,50

A pontuação máxima a ser obtida em cada quesito são 10,00 (dez) pontos. A nota da qualificação técnica (NQT) será calculada pela média aritmética entre a pontuação total obtida no quesito A (QA) e a pontuação total obtida no quesito B (QB), conforme fórmula a seguir:

$$NQT = \frac{QA + QB}{2}$$

Serão desclassificadas as empresas que alcançarem $NQT < 5,0$ ou obtiverem nota zero em algum dos quesitos.